



**Ministério Público**  
Procuradoria Geral da República  
Gabinete do Procurador Geral da República

## **Intervenção de S. Ex.<sup>a</sup> o Procurador-Geral da República por ocasião da sua posse para o segundo mandato**

Palácio Presidencial Nicolau Lobato – 28 de abril de 2017

\*

Sua Excelência, Senhor Presidente da República,  
Senhor Presidente do Tribunal de Recurso,  
Senhor Presidente do Tribunal de Recurso cessante,  
Senhor Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos de Administração do  
Estado e Justiça e Ministro da Administração Estatal,  
Senhor Ministro da Justiça,  
Senhor Chefe do Estado Maior das F-FDTL,  
Senhor Provedor dos Direitos Humanos e Justiça,  
Senhora Adjunta do PGR,  
Senhores membros do CSMP,  
Senhor Comissário da CAC,  
Senhor Defensor Público Geral,  
Senhores Embaixadores e representantes do corpo diplomático,  
Excelências,  
Meritíssimos juízes e juízas, caros colegas magistrados do MP, senhores defensores  
públicos, oficiais de justiça e funcionários do MP,  
Distintos convidados,  
Senhores e Senhoras

As minhas primeiras palavras são naturalmente de respeitoso agradecimento à Sua Excelência, Senhor Presidente da República, pela confiança depositada na minha pessoa para exercer, por mais um mandato, o honroso cargo de Procurador Geral da República.

Para mim e para a minha família este acto constitui um sinal de confiança e motivo de grande honra.

Posso garantir à Sua Excelência, Sr. Presidente da República, que poderá contar com a minha incondicional dedicação à causa pública, com a minha lealdade institucional e com a minha constante preocupação de nunca desmerecer a confiança em mim depositada.

\*

No solene juramento que acabo de prestar, renovando aliás o compromisso que assumi há quase uma década e meia - de sempre cumprir a Constituição e as Leis da República -, quero também renovar o compromisso com todos e cada um dos cidadão da Nação Timorense de tudo fazer para que o Serviço Público do Ministério Público continue legitimamente a merecer o qualificativo de serviço público e que o Ministério Público se coloque, como sempre, ao lado da estrita legalidade e de uma justiça independente, qualificada e igual para todos.

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste confere um mandato claro ao Ministério Público: representar o Estado, exercer a ação penal, representar os ausentes, os menores e incapazes, defender a legalidade democrática. E como critérios fundamentais da sua actuação estabelece o da legalidade e o da objectividade. Ora bem, ninguém nos verá afastar um milímetro que seja desses critérios, pois que são eles que a Constituição da Republica nos impõe e são eles que fundamentam o nosso solene juramento e neles se legitima o exercício das nossas funções.

**Sr. Presidente da República, Excelência**

**Distintos Convidados**

A Justiça tem de se colocar definitivamente ao serviço da cidadania e do desenvolvimento social. A sua legitimidade democrática é sobretudo uma legitimidade de exercício. Por isso, como tenho dito, o primeiro desafio que se coloca aos órgãos de gestão da justiça é o de buscar a eficiência e a qualidade dos seus serviços. Ou seja, o desafio de responder em tempo razoável as demandas dos cidadãos e da sociedade em geral.

Nesses quase quinze anos que se passaram desde a restauração da nossa independência, o Ministério Público cresceu. Neste percurso o Ministério Público tem podido contar, sempre, com apoio de todos os órgãos da soberania, da igreja e da própria sociedade civil, numa saudável cooperação levada à prática no estrito respeito das competências, dos princípios e da missão de cada órgão e instituição.

Com o apoio de todos e a abnegação dos Magistrados, oficiais de justiça e funcionários do Ministério Público, os desafios foram sendo vencidos, à medida que foram surgindo, e hoje alcançamos um nível de relevo entre as instituições do Estado.

Quero, pois, tributar pública homenagem a todos quantos deram o seu contributo para que o Ministério Público chegasse a esta etapa de desenvolvimento que hoje testemunhamos.

**Sr. Presidente da República, Excelência**

**Distintos Convidados**

É preciso consolidar os ganhos alcançados e aprimorar as medidas para enfrentar os desafios presentes e os futuros.

Na vida de uma instituição de serviço público, como o é o Ministério Público, há desafios que são perenes. O desafio da eficiência e da busca da qualidade dos serviços é um deles. Foi assim que assumi, no início do meu anterior mandato, o inadiável compromisso de reduzir paulatinamente a pendência processual, a nível nacional; compromisso que honrei em toda a linha. Agora temos diante de nós o desafio de manter a pendência em níveis estáveis.

É igualmente constante, e sempre paritário, o desafio de combater os fenómenos criminais que podem abalar os alicerces da nossa sociedade e do nosso Estado de Direito. A criminalidade organizada, os fenómenos da corrupção e da criminalidade conexas interpelam instantaneamente os Estados Modernos – e Timor-Leste não é exceção. Por isso, o objectivo da repressão e da prevenção desses fenómenos têm de ser assumidos muito claramente, sob pena de declinarmos o nosso mandato constitucional de defender intransigentemente a legalidade, o interesse coletivo e o bem comum. Juntamente com isso, há que reforçar os mecanismos de recuperação de ativos, no sentido de privar os agentes criminosos das vantagens patrimoniais obtidas com o crime e de devolver ao Estado os fundos de que seja ilicitamente desapossado. Devo reconhecer que neste aspecto há ainda um grande caminho a percorrer.

Mas, dizíamos que o Ministério Público cresceu e se consolidou, e hoje pode almejar muito mais. Pode e deve estender a sua ação e assumir prioridades e objetivos novos.

Nesta linha, consideramos que é essencial que o Ministério Público assuma, de forma mais consistente, o seu papel de braço protetor da sociedade, e sobretudo dos mais vulneráveis.

Ora, isso implica, antes de mais nada, trabalhar no sentido de melhorar as condições de acesso à justiça e de conhecimento, divulgação e socialização das leis fundamentais do nosso País. Neste quadro, continuaremos a trabalhar no sentido de descentralizar, cada vez mais, os serviços do Ministério Público, mas também no sentido de fazer um amplo trabalho de sensibilização e informação jurídica junto das comunidades, designadamente das áreas mais afastadas. Com efeito, ninguém pode defender adequadamente os seus direitos se não os conhecer razoavelmente bem. A

informação jurídica é essencial para afirmação da cidadania e o para a promoção dos valores que enforma o Estado de Direito – e o Ministério Público não pode negar o seu contributo no cumprimento desse designo nacional. Nem o Ministério Público poderia ficar indiferente a semelhante objectivo, que, como se sabe, integra o Plano Estratégico do Sector da Justiça e a Agenda de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Em segundo lugar, nesta etapa do seu percurso institucional, o Ministério Público não pode deixar de assumir um papel mais efetivo na defesa e promoção dos direitos das vítimas de crimes, designadamente das vítimas de crimes de violentos e de crimes baseados no género.

Em terceiro lugar, torna-se prioritário ao Ministério Público assumir, também de forma mais efectiva, a defesa de crianças e jovens em situação de perigo. Ora, isso passa, antes de mais, por uma condição básica que é a aprovação de uma lei de protecção das crianças em risco, um diploma que institua mecanismos de protecção exequíveis e condizentes com a realidade sociocultural timorense.

Em quarto lugar, propomo-nos ampliar a atuação do Ministério Público na defesa dos chamados direitos e interesses difusos e colectivos, direitos e interesses esses que consubstanciam valores constitucionais de iminente relevo. Referimo-nos, por exemplo, à defesa do ambiente, da saúde público, dos consumidores.

Em quinto lugar, há que recentrar e reforçar o papel do Ministério Público no campo da execução das penas, fundado na ideia de que há que reforçar e fiscalizar as medidas de ressocialização dos condenados – que é, na verdade, a finalidade central da punição.

E, finalmente, a par de tudo isso, é fundamental qualificar sempre a ação do Ministério Público: buscar a qualidade na ação e a qualidade organizacional.

Se quisermos resumir, diríamos que é preciso consolidar os ganhos entretanto conseguidos pelo Ministério Público (nas vertentes organizativa, institucional, desenvolvimento dos recursos humanos e infraestruturas), continuar a expandir a sua intervenção e qualificar sempre a sua ação.

**Sr. Presidente da República,**

**Distintos Convidados**

As exigências impostas ao Ministério Público são cada vez maiores e mais complexas e, na mesma medida, os magistrados são chamados a crescentes responsabilidades.

É necessário, por isso, que o Estado reconheça o peso incomensurável que onera quem tenha que arcar com as responsabilidades dessas funções.

O devido reconhecimento passa, por lado, por um estatuto remuneratório condigno, mas também por garantir condições de um exercício de funções livre de condicionamentos de qualquer espécie. E, antes de qualquer outra coisa, estamos a pensar na segurança dos magistrados e das suas famílias. A Segurança dos Magistrados é uma responsabilidade, é um dever indeclinável do Estado, cujo cumprimento não deixaremos de reclamar e de exigir. Por isso, quero aproveitar esta ocasião especial para, uma vez mais, insistir na necessidade de se construir um complexo habitacional em Díli, para o Magistrados do Ministério Público.

Na passada semana, fomos acolhidos pela boa nova da aprovação na generalidade, pelo Parlamento Nacional da proposta de lei de alteração do Estatuto remuneratório dos Magistrados e dos Defensores Públicos, um diploma há muito aguardado pela classe de magistrados e no qual o Ministério Público firmemente se empenhou desde a primeira hora. Quero, por isso, em nome da Magistratura que represento, expressar o nosso público regozijo e felicitar o Governo pela proposta apresentada e os Ilustres Deputados pela sua oportuna aprovação.

## **Senhor Presidente da República**

Aproveito esta ocasião para, em meu nome pessoal e em nome do Ministério Público, exprimir à Sua Excelência o nosso vivo reconhecimento pela cuidada atenção que dispensou ao funcionamento da justiça.

Sempre olhamos para o papel de Sua Excelência, como garante da Constituição e do regular funcionamento das instituições democráticas, com confortante serenidade e confiança de que tudo faria, como tudo fez, para que a justiça funcionasse com independência e para que o a magistratura continue a ser exercida em estrita conformidade com o quadro constitucional estabelecido.

De igual modo, manifesto o nosso reconhecimento pelo interesse com que o Parlamento Nacional vem acompanhando o funcionamento da Justiça, assim como a expressão da nossa profunda confiança de que a Casa Parlamentar, no quadro das competências que lhe são próprias, saberá emprestar a sua contribuição, a todos os títulos essencial, ao reforço do quadro institucional indispensável à boa administração da justiça.

Saúdo e reconheço, do mesmo modo, o imenso esforço do Governo em dotar o Ministério Público dos meios necessários ao desenvolvimento da sua ação. Renovo aqui o propósito do órgão de gestão da magistratura do Ministério Público, no quadro de uma cada vez maior cooperação institucional com o Governo, de juntos encontrarmos as soluções que possam contribuir para a melhor prestação da justiça.

Só com o esforço de todos e uma actuação conjugada podemos ultrapassar os problemas centrais com que ainda se depara o nosso sistema justiça.

**Sr. Presidente da República,**

**Distintos Convidados**

Não posso deixar também de reconhecer e agradecer toda a colaboração recebida dos nossos parceiros de cooperação, dos doadores internacionais, dos organismos internacionais e dos representantes da cooperação internacional que tem ajudado a construir um melhor sistema de justiça para todos os cidadãos timorenses.

Muito especialmente gostaria de agradecer a colaboração recebida do PNUD, da Embaixada dos Estados Unidos da América, da Nova Zelândia, da Agência de Cooperação Internacional Coreana (KOIKA), esperando que continuem a apoiar o Ministério Público no cumprimento da sua missão constitucional.

**Sr. Presidente da República,**

**Distintos Convidados**

O sistema de justiça exige a colaboração de todos os órgãos e subsistemas que o integram.

Queremos, por isso, expressar o nosso total empenhamento e a nossa inteira disponibilidade para reforçarmos a cooperação institucional com todos os órgãos que participam na administração da justiça, no respeito mútuo e dentro dos limites da competência de cada órgão, no sentido de juntos procurarmos melhorar, cada vez mais, o serviço de justiça.

Não posso terminar sem uma palavra aos colegas magistrados do Ministério Público. Nenhuma diferença pode ser maior do que aquilo que nos deve unir: o cumprimento da nossa missão. Todos somos poucos para levarmos a bom termo a nossa missão. Temos todos a responsabilidade de continuar a honrar e a fortalecer a Instituição a que temos o privilégio de pertencer.

A todos, o meu muito obrigado!